



LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa

[REDACTED]



Laudo nº

[REDACTED]



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO

Informações cadastrais coletadas

▶ Cliente: PAGANI MOTORS

▶ Marca: CHEVROLET

▶ Ano-Fabr.: 2014

▶ Nº Chassi:

[REDACTED]

▶ Nº Motor:

[REDACTED]

▶ Ano-Model: 2015

▶ Nº Carroc.: ---

▶ Cidade/UF: JUNDIAI/SP

▶ Hodômetro: 145481km

▶ Modelo: ONIX LT 1.4 MECANICO

▶ Nº Câmbio:

[REDACTED]

▶ Cor: PRATA



FOTO DA DIANTEIRA 45°



FOTO DA TRASEIRA 45°



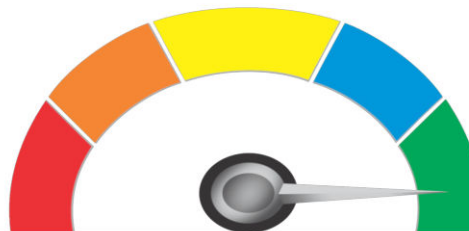
SCORE



Imagem meramente ilustrativa

LEGENDA

REPROVADO NÃO CONFORME
APROVADO C/ RESTRIÇÃO CONFORME C/ RESTRIÇÃO
APROVADO C/ APONTAMENTO CONFORME C/ APONTAMENTO
APROVADO C/ OBSERVAÇÃO CONFORME C/ OBSERVAÇÃO
APROVADO CONFORME



IMPORTANTE

Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28



Avenida Mirandópolis, nº 360
Vila Pompéia, 13050470
Campinas - SP



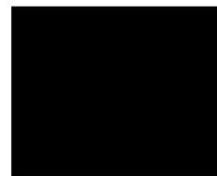
objetiva@objetivavistorias.com.br



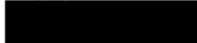
1921217950
19974106986



LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa



Laudo nº



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO



1.0.0 - PLACA E TARJETA

1.1.0 - A Placa e a Tarjeta encontravam-se:

- ✓ 1.1.10 - Placa **MERCOSUL**, sem vestígios aparentes de procedimentos de adulteração.



2.0.0 - LACRE / QR-CODE DA PLACA

2.1.0 - O Lacre da Placa encontrava-se:

- ✓ 2.1.7 - Placa **MERCOSUL**, isento desta obrigatoriedade.



3.0.0 - GRAVAÇÃO DO NÚMERO "VIS" NOS VIDROS

3.1.0 - Para-brisa:

- ✓ 3.1.2 - Não original/Vidro trocado.

3.2.0 - Porta Dianteira Esquerda:

- ✓ 3.2.1 - Original.

3.3.0 - Porta Traseira Esquerda:

- ✓ 3.3.1 - Original.

3.4.0 - Porta Dianteira Direita:

- ✓ 3.4.1 - Original.

3.5.0 - Porta Traseira Direita:

- ✓ 3.5.1 - Original.

3.8.0 - Traseiro:

- ✓ 3.8.1 - Original.



4.0.0 - ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO "ETA"

4.1.0 - Do Batente da Porta:

- ✓ 4.1.1 - Original.

4.2.0 - Do Piso:

- ✓ 4.2.1 - Original.

4.3.0 - Do Compartimento do Motor:

- ✓ 4.3.1 - Original.



5.0.0 - NÚMERO DO MOTOR

5.1.0 - O número do Motor encontrava-se:

- ✓ 5.1.1 - Sem vestígios aparentes de procedimentos de adulteração.

IMPORTANTE



Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28





LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa



Laudo nº



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO



6.0.0 - NÚMERO DO CÂMBIO

6.1.0 - O número do Câmbio encontrava-se:

- ✓ 6.1.1 - Sem vestígios aparentes de procedimentos de adulteração



7.0.0 - PINTURA DO CHASSI

7.1.0 - A Pintura na região do Chassi encontrava-se:

- ✓ 7.1.1 - Com características originais.



8.0.0 - NÚMERO DO CHASSI

8.1.0 - O número do Chassi encontrava-se:

- ✓ 8.1.1 - Sem vestígios aparentes de procedimentos de adulteração.



9.0.0 - REPAROS ESTRUTURAIS

9.1.0 - Situação Estrutural:

- ✓ 9.1.1 - O veículo examinado não apresentava corte, que viesse a caracterizar emenda na sua estrutura.



10.0.0 - CINTO DE SEGURANÇA

10.1.0 - Cinto de Segurança encontrava-se:

- ✓ 10.1.1 - Original, com data e dados do fabricante.



12.0.0 - PESQUISA DE COMERCIALIZAÇÃO DE LEILÃO

12.1.0 - Pesquisa de Comercialização em LEILÃO:

- ✓ 12.1.1 - Foi realizada a pesquisa do comércio do veículo em Leilão nesta data, e não foram encontrados registros nos bancos de dados disponíveis.

IMPORTANTE



Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28





LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa

[REDACTED]



Laudo nº

[REDACTED]



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO

13.0.0 - PESQUISA DE SINISTRO

13.1.0 - Pesquisa de Comercialização de SINISTRO:

- ✓ 13.1.1 - Foi realizada a pesquisa de Sinistrados nesta data, e não foi encontrado nenhum registro de sinistro do veículo examinado.



14.0.0 - PESQUISA DE INDÍCIOS DE SINISTRO

14.1.0 - Pesquisa de Comercialização de INDÍCIOS DE SINISTRO:

- ✓ 14.1.1 - Foi realizada a pesquisa de Índícios de Sinistro nesta data, e não foi encontrado nenhum registro do veículo examinado.



15.0.0 - CRV / CRLV - AUTENTICIDADE

15.1.0 - CRV / CRLV do veículo encontravam-se:

- ✓ 15.1.1 - Original.



16.0.0 - COMBUSTÍVEL

16.1.0 - Combustível do veículo atual:

- ✓ 16.1.3 - Etanol/Gasolina.



17.0.0 - COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO

17.1.0 - Cor predominante do veículo atual:

- ✓ 17.1.1 - De acordo com o CRV / CRLV.



18.0.0 - ITENS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

18.1.0 - Itens de segurança encontravam-se:

- ✓ 18.1.1 - Conforme/Existente.

IMPORTANTE



Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28





LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa

[REDACTED]



Laudo nº

[REDACTED]



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO



20.0.0 - HODÔMETRO DO VEÍCULO

20.1.0 - Hodômetro do veículo atual:

- ✓ 20.1.1 - "A VISTORIA CAUTELAR NÃO AFERE A IDONEIDADE DA QUILOMETRAGEM CONSTANTE NO HODÔMETRO DO VEÍCULO".



21.0.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1.0 - Pesquisa de histórico de furto e roubo:

- ✓ 21.1.1 - Foi realizada a pesquisa de histórico de furto e roubo do veículo nesta data, e não foram encontrados registros nos bancos de dados disponíveis.

IMPORTANTE



Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185

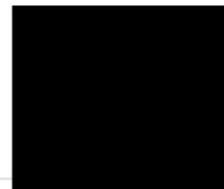


Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28





LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa

[REDACTED]



Laudo nº

[REDACTED]



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO**Resultado do laudo****APROVADO**

Vistoriador(a):

[REDACTED]

Observação

Havia reparos de funilaria e pintura que não afetam a estrutura do veículo

IMPORTANTE

Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.

**LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA**

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28





LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR



Placa



Laudo nº



Data/Hora

17/06/2026 09:28

Resultado do Laudo

APROVADO

Informações Importantes

IMPORTANTE: Sr(s) Cliente(s), este Laudo possui o informativo de análise particular de veículo descrito, e não substitui em hipótese alguma a vistoria Oficial do Instituto Criminalística. A validade de laudo restringe-se ao exato momento do exame, razão pela qual a **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriormente sofridas pelo veículo, como: danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio e outros.

A **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** não se responsabiliza por quaisquer dados fornecidos pelas empresas de consultas. Informamos aos clientes que outras empresas e/ou companhias de seguro podem utilizar métodos diferentes de avaliação da aceitação ou não dos automóveis. Ressaltamos que os critérios adotados pela **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** podem ser diferentes dos critérios utilizados por outras empresas do ramo de vistoria veicular.

Os itens analisados respeitam o escopo do respectivo serviço contratado, que são apenas os itens identificados no presente documento, dentro dos critérios estabelecidos em cada um deles, não abrangendo nenhum que não esteja presente nesta vistoria.

O status/resultado final segue o critério de avaliação desenvolvido pela **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR**.

Os itens estruturais, quando analisados, abrangem tão somente as regiões visíveis, cuja análise é feita sem desmontagem de peças.

Não é obrigatoriedade da **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** realizar análise de funilaria e pintura e parte e estrutural do veículo.

A **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** disponibiliza na íntegra os dados fornecidos pelas empresas de pesquisa, não se responsabilizando por informações vindas de fornecedores, por se tratarem de bases de terceiros.

Critério de avaliação das seguradoras: as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação de risco para a aceitação ou não da cobertura securitária. Por esse motivo informamos que o resultado desta vistoria independe da aceitação ou não da seguradora.

Multas, débitos, restrições financeiras como gravame (ex: alienação fiduciária, reserva de domínio, arrendamento etc.), indícios de sinistro, veículos sinistrados, restrições judiciais (ex: penhora, inventário, entre outras) e recall, não fazem parte do escopo da vistoria veicular, cabendo ao cliente procurar os órgãos competentes para fazer o levantamento dessas informações.

A vistoria cautelar não afere a idoneidade da quilometragem constante no hodômetro do veículo vistoriado, devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

A vistoria cautelar é meramente de identificação veicular (itens que caracterizam originalidade). Não valida a existência ou o funcionamento das bolsas airbag dos veículos vistoriados, mecânica do motor e /ou câmbio, seus acessórios, teste de frenagem, ABS, teste de emissão de fumaça "OPACIDADE", análise de emissão de gases poluentes e ruído. Não examina em vidros o uso de película automotiva e padrão de blindagem.

O cliente declara ter ciência que veículos registrados em outros estados diferentes do estado onde está situada a empresa de vistoria veicular contratada, pode haver vícios ocultos, restrições débitos ou bloqueios que somente irão constar no prontuário do veículo no momento da transferência efetiva, eximindo a **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** de responsabilidade, perdas e danos ou multas

A **J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR** adota critérios que adere a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei no 13.709/2018).

IMPORTANTE



Este laudo não substitui a perícia oficial. A validade das informações aqui contidas refere-se apenas ao momento da vistoria.



LAUDO EMITIDO PELA EMPRESA

J. S. E. PEREIRA VISTORIA VEICULAR
10809034000185



Versão 2.0 - 17/06/2026 09:28

